



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 158, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 28.010,46**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 28.010,46 (vinte e oito mil e dez reais e quarenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339014 – Diárias – Civil	R\$ 1.549,65
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 49,08
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339030 – Material de consumo	R\$ 14.800,92
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339030 – Material de consumo	R\$ 915,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$ 15,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – REC. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.006,50
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 548,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339014 – Diárias – Civil	R\$ 502,53
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 912,17
339030 – Material de consumo	R\$ 7.526,61
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 185,00

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
449051 – Obras e instalações	R\$ 1.549,65
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 49,08
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 1.312,50
335043 – Subvenções sociais	R\$ 10.463,45
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 3.024,97
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 15,00
329021 – Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 915,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.006,50
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
319092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 548,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 273,17
339093 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.301,53
339030 – Material de consumo	R\$ 7.551,61

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração